



**Jaguaribe, 16 de maio de 2019**

**Edição Nº: 3004**

EXTRATO DO CONTRATO O Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE do Município de Jaguaribe-CE, torna público o extrato do Contrato Nº 05.16.001/2019, a saber: ÓRGÃO LICITANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1201.17.512.0033.2.116 ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASFALTO FRIO CBUQ, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO-SAAE DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE-CEARÁ. VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2019. CONTRATADO(A): PAVBRAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Francisco Ronaldo Nunes. ASSINA PELO CONTRATANTE: Rubem Robério do Amaral Reis VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 17.280,00 (dezesete mil e duzentos e oitenta reais). Jaguaribe-CE, 16 de maio de 2019. Francisco Ronaldo Nunes Diretor Especial do SAAE

\*\*\* \*\*

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** O(A) Secretária de Educação e Cultura do município de Jaguaribe, o Sr(a). Maria Aparecida Lima de Assis, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AO TRANSPORTE ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBE/CE, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial nº 11.04.01/2018**, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos. Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **JBV TRANSPORTES E LOCAÇÕES LTDA**, pelo valor global de **R\$ 4.921.502,65 (quatro milhões novecentos e vinte e um mil quinhentos e dois reais e sessenta e cinco centavos)**. Ao setor competente para providências cabíveis. Jaguaribe-CE, 27 de abril de 2018. **Maria Aparecida Lima de Assis, Secretária de Educação e Cultura.**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 087.1 DE 16 DE MAIO DE 2019. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, da Lei nº 840, de 05 de dezembro de 2005, alterado pelo Art. 5º, da Lei nº 1.026, de 11 de março de 2011, Plano de Cargos e Carreiras do Magistério do Município de Jaguaribe – PCC/MAG, **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder Gratificação de Incentivo Profissional, ao Professor do Magistério com Pós-Graduação em Nível de Especialização, constante no anexo único que integra esta Portaria, conforme Art. 61, Inciso I, da Lei 1.026, de 11 de março de 2011. **Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias, consignadas no vigente orçamento. **Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. **PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 087.1, DE 16 DE MAIO DE 2019. **GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO – 10%**

NOME	MATRÍCULAS
Tereza Maria Peixoto Silva Rufino Mourao	011051-5

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBE**, em 16 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

PORTARIA Nº 087.3 DE 16 DE MAIO DE 2019. **O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBE-CE.**, José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a legislação em vigor, especialmente o inciso II, alínea a, do Art. 114, da Lei 543/93, de 27 de novembro de 1993 que, permite a concessão da licença; **RESOLVE: Art. 1º.** Conceder a servidora, **Celia Juca Lima**, Professor de Educação Básica, Matrícula nº 011055-8, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, licença por 08 dias consecutivos em razão do falecimento de seu esposo o Sr. Weimar Bezerra de Lima, ocorrido no dia 09/05/2019, sem qualquer prejuízo de seus vencimentos. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PALÁCIO DA INTENDÊNCIA**, em 16 de maio de 2019. José Abner Nogueira Diógenes Pinheiro **Prefeito Municipal**

\*\*\* \*\*

**RESOLUÇÃO Nº 002 /2019 de 16 de Maio de 2019. Aprova mudança de assento de entidade civil ficando em sua composição a Associação dos Idosos Maria Rodrigues Fernandes como nova entidade no Conselho Municipal dos Direitos do Idoso. O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI no uso de suas**